

Publicação:	O ASO contém informações importantes sobre segurança operacional e pode conter recomendações de ações a serem tomadas pelos operadores. Contudo, mesmo que uma recomendação seja publicada em um ASO, uma ação alternativa pode ser tão ou mais eficiente para o caso específico de cada operador e suas particularidades. O conteúdo deste documento não tem força e efeito legal e não se destina a vincular o público.
07/02/2022	
Id do ASO:	
0001-0/2022	
Atualização:	
Versão original	

Título do ASO



Presença de trincas e corrosão nas semi-asas de aviões EMBRAER, modelos EMB-202 e EMB-202A

Recomendações feitas pela ANAC

Com o objetivo de promover a segurança operacional e a cultura de segurança na aviação brasileira, a ANAC está emitindo este alerta para trazer à atenção dos operadores e mantenedores das aeronaves da família Ipanema, modelos EMB-202 e EMB-202A, da fabricante EMBRAER, a informação sobre eventos recentes ocorridos com estes modelos de aeronave nos quais houve perda das semi-asas em voo e, considerando informações preliminares recebidas por esta agência, de que estão sendo detectadas trincas em longarina nas semi-asas de outras aeronaves destes mesmos modelos.

Ainda que as investigações sendo conduzidas pelo CENIPA ainda estejam em andamento, a ANAC, por meio desse ASO vem reforçar a importância do correto cumprimento dos procedimentos de inspeção visual e por ensaios não destrutivos previstas nas Diretrizes de Aeronavegabilidade 2013-12-01 e 2017-05-02; nos Boletins de Serviço 200-057-A005, 200-057-A007 e 200-057-0008 da NEIVA/EMBRAER; bem como do capítulo 57 do Manual de Serviços da aeronave. É de fundamental importância que os mecânicos executando essas inspeções as executem de forma criteriosa e redobrem a atenção quanto a trincas ou corrosão. Existindo qualquer dúvida do operador quanto ao correto cumprimento desses procedimentos em sua aeronave, recomenda-se que as inspeções sejam novamente realizadas buscando verificar se há trincas ou corrosão nos furos de fixação da longarina das semi-asas.



É oportuno ressaltar que os intervalos de cumprimento das inspeções presentes nas Diretrizes de Aeronavegabilidade devem ser respeitados e são de cumprimento mandatório. Quais sejam: a cada 100 horas de voo para as inspeções visuais nos furos de fixação da longarina das semi-asas (BS 200-057-A007) e, antes de a aeronave acumular 3000 horas totais de voo ou 13 anos desde sua fabricação (o que ocorrer primeiro), inspeção por correntes parasitas (ensaio não destrutivo) no local, com repetição a cada 2000 horas de voo ou 4 anos, o que ocorrer primeiro (BS 200-057-0008).

Data desta versão 07/02/2022	Publicado e distribuído pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil Página 1 de 2	Versão ASO: 0001-0/2022
	https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/seguranca-operacional/informacoes-de-seguranca-operacional/aso/aso-alerta-de-seguranca-operacional	
	Para receber os Alertas de Segurança Operacional em primeira mão e outras notícias entre no canal ANAC Safety no Telegram: t.me/ANACSafety	

Caso alguma trinca seja identificada, as orientações constantes do BS 200-057-0008 devem ser seguidas e o fato comunicado imediatamente à ANAC e à EMBRAER, tanto pelo operador como pela organização de manutenção ou mecânico, por meio de Relatório de Dificuldade em Serviço (<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/seguranca-operacional/informacoes-de-seguranca-operacional/reporte-de-dificuldade-em-servico>).

Por fim, cabe informar que a ANAC está em contato direto com o CENIPA e com o fabricante da aeronave acompanhando as investigações sobre as ocorrências citadas, podendo emitir novas recomendações ou determinações visando garantir a segurança das operações com este modelo de aeronave.

O acesso às Diretrizes de Aeronavegabilidade pode ser realizado pelo site da ANAC no seguinte endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aeronaves/certificacao-e-fabricacao/diretrizes-de-aeronavegabilidade-da-ad/diretriz-de-aeronavegabilidade>

Data desta versão 07/02/2022	Publicado e distribuído pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil Página 2 de 2	Versão ASO: 0001-0/2022
	https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/seguranca-operacional/informacoes-de-seguranca-operacional/aso/aso-alerta-de-seguranca-operacional	
	Para receber os Alertas de Segurança Operacional em primeira mão e outras notícias entre no canal ANAC Safety no Telegram: t.me/ANACSafety	